



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 25 DE JANEIRO DE 2023 \* ANO V \* Nº 423  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
01/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
01/2023**

Processo Administrativo nº 04.2023; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Robert Otoni Furtado Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de publicação de matérias, em jornal de grande circulação destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar- MA destinados à Secretaria Municipal

de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar- MA, **Valor:** R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais); **Contratado:** R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 12.347.287/0001-00; **Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **Robert Otoni Furtado Oliveira**, Secretário Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA, 20 de janeiro de 2023. Adv. *Sandra Maria da Costa* OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 56aa7e7ed0649f50484d1debcc3ab823

---



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

